



TERMO DE APROVAÇÃO

REVISÃO DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS N.º 20

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, da Revisão CPC n.º 20, atualizações com vigência a partir 2023 e ajuste no CPC 47. Conforme relatório de Audiência Pública, o Comitê deliberou excluir da Revisão de Pronunciamentos Técnicos n. 20, as alterações no CPC 26 (R1), em função do assunto ainda estar em análise no IASB.

A revisão dos referidos documentos, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com as normas contábeis internacionais editadas pelo IASB.

A aprovação da Revisão dos Pronunciamentos Técnicos n.º 20 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 184ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 11 de março de 2022. A deliberação quanto a exclusão das alterações no CPC 26 R1 da Revisão de Pronunciamentos Técnicos n.º 20 está registrada na Ata da 185ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 1º de abril de 2022.

O Comitê recomenda que a aprovação da Revisão de Pronunciamentos Técnicos n.º 20 seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 1º. de abril de 2022.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica